

PORTARIA Nº. 1081/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de outubro de 2015 por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 169/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0871 Página: 35/36 Ano: IV
Data: 09/11/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 5A9EA9D7</i>

Iporã-(PR), 06 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal